



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 4 /2026

INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA AVALIAÇÃO TÉCNICA E POSTERIOR INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS/ LOMBADAS) EM CADA CRUZAMENTO DO BAIRRO FILÉMON TENÓRIO, ACOMPANHADOS DA DEVIDA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, CONFORME AS NORMAS DE TRÂNSITO VIGENTES.

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa aumentar a segurança viária no Bairro Filémon Tenório, tendo em vista:

O alto índice de veículos trafegando em velocidade excessiva nas vias do bairro;
O elevado risco de acidentes nos cruzamentos, pontos naturalmente mais perigosos;
A necessidade de ordenar o tráfego e garantir maior proteção a pedestres, ciclistas, crianças e idosos;

A importância da sinalização adequada, garantindo visibilidade, orientação aos condutores e conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.

A implantação de quebra-molas em cada cruzamento, aliada à correta sinalização, contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, prevenção de acidentes e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que determine os estudos técnicos necessários e a adoção das providências cabíveis.

Marataízes – ES, 22 de Janeiro de 2026.

ANDERSON DE SOUZA
LAURINDO:080837517
23

Assinado de forma digital por
ANDERSON DE SOUZA
LAURINDO:08083751723
Dados: 2026.01.22 12:27:10 -03'00'

Anderson de Souza Laurindo
Vereador



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>

